



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 30/2025-LE, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Dricka Lima e Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Relator: Ver. Milton Soares

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas salas de aula das unidades de ensino da rede pública de Campo Novo do Parecis.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação apresentou Emendas ao Projeto, e a Comissão de Saúde se manifestou favorável à tramitação e aprovação do Projeto com as Emendas propostas.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, por ter participado de reunião específica sobre a matéria, se manifesta **FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** do Projeto com as Emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por possuir caráter constitucional e legal.

Abaixo, segue a manifestação e voto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, e após extensa análise da matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2025-LE, com as Emendas propostas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pois este goza de legalidade e constitucionalidade, e atende aos interesses públicos da municipalidade

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ver. Milton Soares

Presidente e Relator



Ver. Joaquim Equip

Vice-Presidente



Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Membro